

AVISO

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Alterações de posicionamento remuneratório por antiguidade nos termos do Dec-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro, e alterações de posicionamento remuneratório pelo acelerador de carreiras, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º75/2023 de 29 de agosto.

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público que nos termos e para efeitos do estipulado no **Dec.-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro- alterações de posicionamento remuneratório por antiguidade** e no **Decreto-Lei n.º75/2023 de 29 de agosto - alterações de posicionamento remuneratório pelo acelerador de carreiras** e ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foram efetuadas alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no mapa de pessoal deste município, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2024, que poderão ser consultadas no serviço de Recursos Humanos do Município de Sernancelhe.

Por ser verdade se pública o presente aviso nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município de Sernancelhe, www.cm-sernancelhe.pt.

19 ABR. 2024

O Presidente da Câmara



(Carlos Manuel Ramos dos Santos)